

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 181 DE 26 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o convite da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde.

CONSIDERANDO a deliberação na 118^a Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 21 de junho de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, a representarem o Coren-MS na Capacitação sobre Acidente de Trabalho Grave, Trabalho Infantil e Acidente com Exposição à Material Biológico, nos dias 28 e 29 de junho de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente e Sra. Ana Maria Alves da Silva farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158